



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em ações (Banco do Brasil 9,53% e Petrobras 73,24%); 17,12% em operações compromissadas e 0,11% em outros ativos.

Ao final de 2012 houve mudanças na composição do portfólio do FFIE. A União permutou, com base em despacho do Ministro da Fazenda de 30 de agosto de 2012, 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil de sua titularidade, por 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras, de titularidade do FFIE. Outra operação, no valor de R\$ 8,83 bilhões, ocorreu em 28 de dezembro de 2012, quando ações da Petrobras em poder do FFIE até esse limite foram permutadas por títulos públicos federais em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O patrimônio líquido do FFIE recuou para R\$ R\$ 2,627 bilhões em 31/12/2012, seguindo-se ao resgate de cotas pelo Tesouro Nacional no valor de R\$ 12,4 bilhões naquela data, e esses recursos foram aplicados em subconta remunerada do Fundo Soberano do Brasil na Conta Única do Tesouro Nacional. Esse montante correspondeu ao resgate antecipado, pelo Tesouro Nacional, dos títulos públicos recebidos pelo FFIE do BNDES, somados a outros ativos de renda fixa existentes na carteira do FFIE.

Em dezembro de 2014, o patrimônio líquido do Fundo Soberano do Brasil era de R\$ 18,384 bilhões com ganho, de 10,29% – frente aos R\$ 16,678 bilhões de 31/12/2013.

Em 30 de setembro de 2015, o patrimônio líquido chegou a R\$ 19,172 bilhões, com rentabilidade global negativa de -2,27% no terceiro trimestre. Neste período verificou-se crescimento de 25,9% no valor de mercado da carteira de títulos públicos. Contribuiu para este crescimento da chamada “Carteira Efetiva Doméstica” a alocação dos dividendos e juros sobre capital próprio originário da carteira de ações do Banco do Brasil (a “Carteira Especial 1”) naquela carteira de títulos públicos. O Relatório ressalta a venda, em julho, de 4.625.400 ações do Banco do Brasil, correspondentes ao valor de R\$ 110,2 milhões, constantes na “Carteira Especial 1”, como parte da operação de readequação técnica da carteira do FFIE. Já a valorização dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional foi de 2,98%, conforme se vê na Tabela abaixo:

Valor dos Ativos do FSB (em R\$)

	30/09/2014	30/09/2015	Δ	30/06/2015	30/09/2015	Δ
1. CED - Carteira Efetiva Doméstica	416.176.393	806.115.114	93,70%	640.193.654	806.115.114	25,92%
1.1 Títulos prefixados	235.865.100	484.724.089	105,51%	375.095.421	484.724.089	29,23%
1.1.1 LTN	187.191.627	406.124.512	116,96%	294.253.834	406.124.512	38,02%
1.1.2 NTN-F	48.673.473	78.599.577	61,48%	80.841.586	78.599.577	-2,77%
1.2 Títulos índice de preços (IPCA)	180.311.293	321.391.025	78,24%	265.098.233	321.391.025	21,23%
2. CEI - Carteira Efetiva Internacional	-	-	-	-	-	-
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)	2.799.445.000	1.596.373.920	-42,98%	2.686.162.213	1.596.373.920	-40,57%
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)	14.831.130.232	16.741.015.814	12,88%	16.256.980.239	16.741.015.814	2,98%
5. Outros ativos (FFIE)	37.276.375	28.401.016	-23,81%	33.294.821	28.401.016	-14,70%
5.1 Disponível	50.592	52.364	3,50%	51.604	52.364	1,47%
5.2 Operações compromissadas	37.224.590	28.347.414	-23,85%	33.241.782	28.347.414	-14,72%
5.3 Provisões JSCP e Dividendos	-	-	-	-	-	-
5.4 Taxas diferidas CVM/Anbima	1.193	1.237	3,70%	1.435	1.237	-13,80%
FSB Total	18.084.027.999	19.171.905.864	6,02%	19.616.630.928	19.171.905.864	-2,27%



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

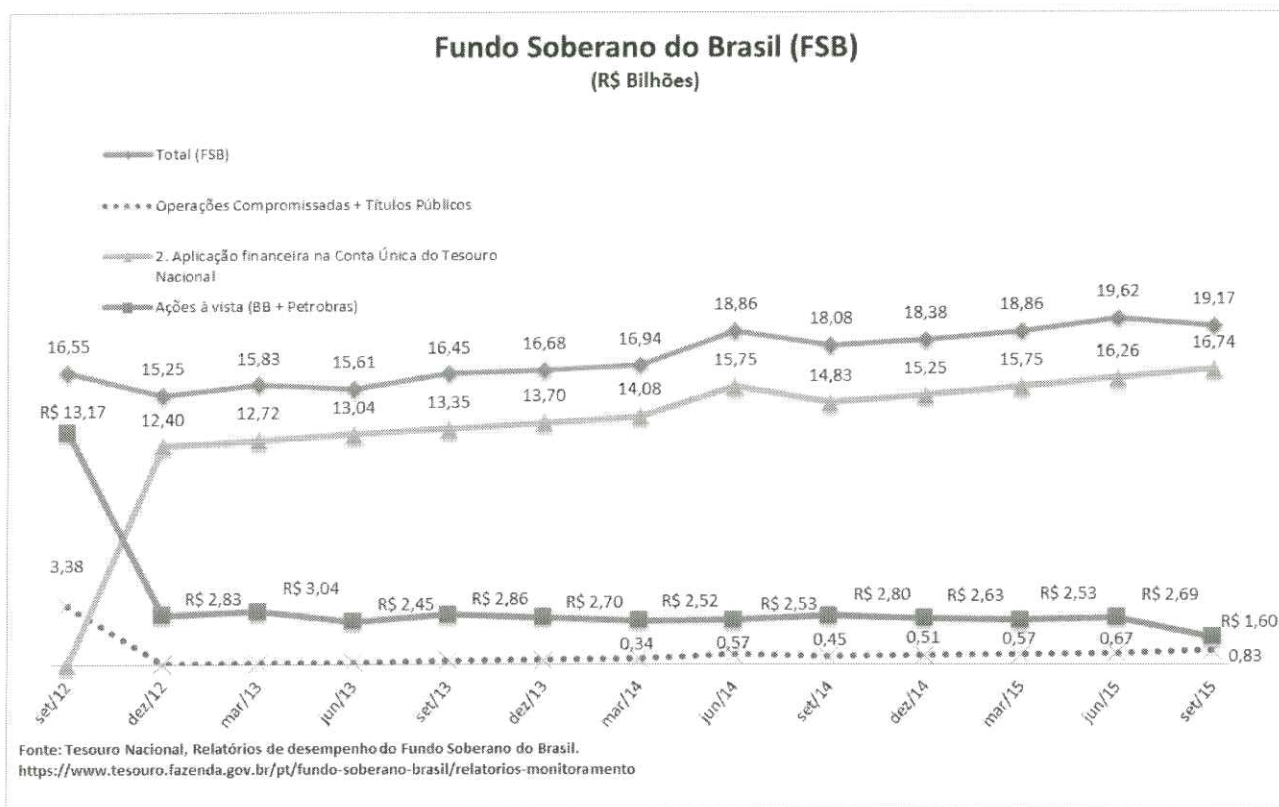
O Relatório também informa que a “Carteira Especial 1” apresentou rentabilidade negativa de -35,7%, em função da variação verificada no valor de mercado das ações do Banco do Brasil no período e ao recebimento de proventos originários dessas participações.

Os ativos do FSB, ao fim de junho de 2015, apresentavam a seguinte composição: 87,3% em aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional; 8,3% em ativos de renda variável (ações ordinárias do Banco do Brasil); 4,2% em aplicações de renda fixa, e 0,1% em operações compromissadas e outros ativos.

II – ANÁLISE

O Fundo Soberano do Brasil e o fundo privado cujas cotas integralizou em dezembro de 2008 (FFIE) têm ficado restritos, dentro do período que nos coube examinar, a suas finalidades de formar poupança pública (quando do aporte inicial), promover investimentos no Brasil, ainda que apenas voltados para empresas de economia mista e, com o importante resgate de cotas do FFIE realizado em dezembro de 2012, a mitigar os efeitos do ciclo econômico, neste caso atenuando a necessidade de contração das despesas públicas.

A evolução da composição dos ativos do FSB está ilustrada no gráfico abaixo. As ações à vista remanescentes em setembro de 2015 são do Banco do Brasil S.A.



O art. 3º do Decreto 7.055/2009 determina que as aplicações em ativos financeiros do FSB no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à TJLP.

A Taxa de Juros de Longo Prazo esteve fixada pelo Conselho Monetário Nacional em 6,25% a.a. até junho de 2009, e em 6% a.a. de julho de 2009 a junho de 2012, em 5,5% a.a. de

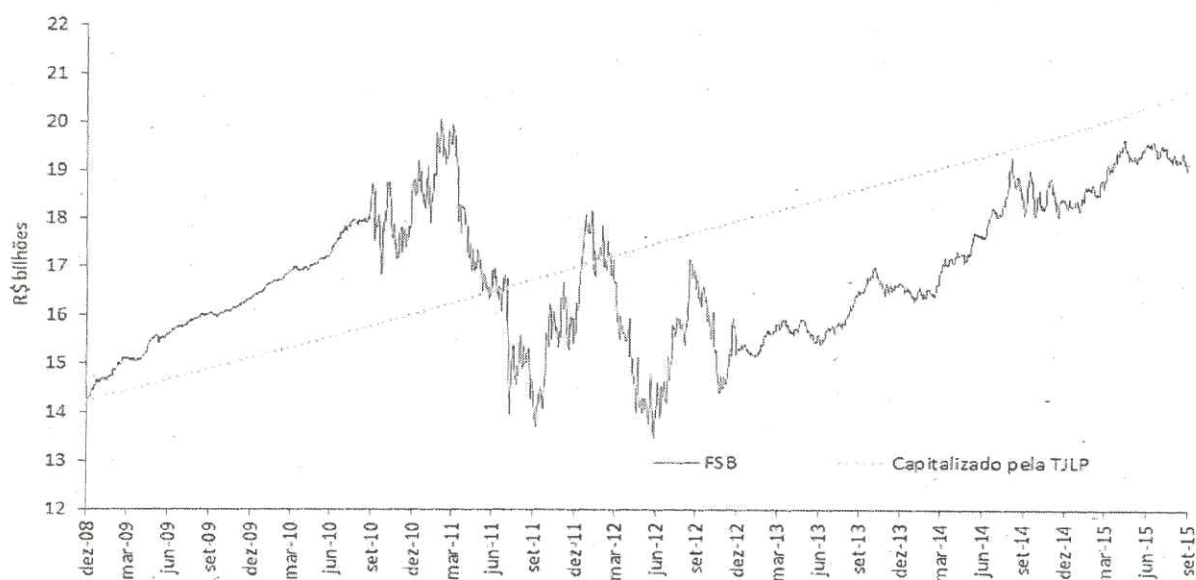


CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

julho a dezembro de 2012, e em 5% a.a. de janeiro de 2013 a dezembro de 2014. Elevou-se para 5,5% entre janeiro e março, para 6% a. a. entre abril e junho, e para 6,5% entre julho e setembro de 2015.

Em 2010, a rentabilidade dos ativos do fundo foi de 14,78%. Em 2011, foi negativa, da ordem de (-)17,15%. Em 2012, também negativa em (-)1,88%. Em 2013, rentabilidade positiva de 9,5% e em 2014, de 10,29%. A rentabilidade acumulada nos 12 meses encerrados em 30 de setembro de 2015 foi de 6,09%, e de (-)2,22 considerando-se apenas o último trimestre (regime de competência). Desde sua criação, até setembro de 2015, a comparação entre o que teria representado o FSB capitalizado pela TJLP e o que de fato resultou está no gráfico abaixo, que consta do Relatório de Desempenho referente ao 3º trimestre de 2015.

Gráfico 1 – Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico



III – VOTO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, consoante o aviso **AVN nº 15, de 2015-CN** e, uma vez não existirem providências de outra natureza a serem tomadas, determine o **arquivamento** dos citados documentos.

Sala da Comissão Mista, em de de 2015.

Deputado **LEOPOLDO MEYER**

Relator